



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete,

de

de 19

PORTARIA nº 221/74

Em 20 de dezembro de 1974

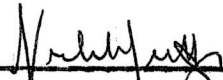


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Estipular o horário das 8:00 às 11:00 horas, para o expediente normal do Legislativo Piquetense, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro, por motivo de serem os referidos dias, de preparativos para as festividades de Natal e de passagem de ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ENG. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 1974.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secret.